Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 10 de Junho de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1866

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

PODER EXECUTVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE - GO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VEÍCULO N.° 035/2019

Espécie: Contrato de Fornecimento de Veículo n.º 035/2019, firmado em 07 de junho de 2019, entre a Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde e a empresa Tecar Diesel Caminhões e Ônibus Ltda. **Objeto**: aquisição de patrulha mecanizada, sendo um caminhão com carroceria, novo, zero km, ano/modelo 2019, fabricação nacional com itens de segurança exigidos pelo CONATRAN, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. **Fundamentação Legal**: Pregão Presencial n.° 018/2019, Tipo Menor Preço Por Item, processo n.º 2019001787, redigido pela Lei Federal n.° 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações posteriores. **Vigência**: O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, e termino em dezembro de 2019. **Valor**: R$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). **Do Pagamento e Dotação Orçamentária**: O pagamento será efetuado mediante o recurso do contrato de repasse n.° 851532/1044.472-73/2017, firmado entre o Município de Carmo do Rio Verde e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA representado pela Caixa Econômica Federal e contra partida do Município, sob a seguinte classificação orçamentária: n.° 20.601.0405.1.017.4.4.90.52.00 – Aquisição de Maquinas, Veículos e Implementos. **Signatários**: Delson José Santos (Prefeito Municipal) pela Contratante e o Sr. Claudio Antonio Siqueira (Procurador) pela Contratada.

Carmo do Rio Verde - GO, 07 de junho de 2019.

ELIZANGELA B. NEVES DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:A3673DF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 16 de Julho de 2019, às 09h30min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa especializada em locação de licença de sistema informatizado, para administração tributária, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, parametrização e o treinamento dos servidores, para atender as necessidades de serviços e modernização da administração tributária da Secretaria Municipal da Fazenda. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 06 de junho de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:0AB24E75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
PORTARIA Nº 31/2019 "DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, NO PERÍODO EM QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA nº. 31/2019.

"Dispõe sobre a redução do horário de expediente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no período em que menciona, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, José Osmar Brito Leite, no uso de suas atribuições legais, pela presente portaria, **RESOLVE:**
Considerando as quedas constantes na arrecadação do município que corresponde na redução dos repasses do duodécimo orçamentário para a Câmara Municipal no ano de 2019;
Considerando as ações necessárias para contenção das despesas do legislativo municipal, com medidas, que vão desde a folha de pagamento às despesas correntes como consumo de água, energia elétrica, material de expediente e de consumo.
Art. 1º - Fica reduzido o horário de expediente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no mês de **JUNHO de 2019**, doravante, passando a funcionar da seguinte forma:
PERÍODO:
10/06/2019 a 30/06/2019

HORÁRIO/DIAS:
Das 07h às 13h - Segunda a Sexta, com exceção do feriado de Corpus Christi, quando não haverá expediente externo no órgão nos dias 20 e 21 do corrente mês e ano.
§ Único - Ressalva-se, que, havendo necessidade, o horário do expediente voltará ao normal, com prévia comunicação da diretoria da Casa aos servidores.
Art. 2º - Os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com o horário definido no caput do artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 07 dias do mês de Junho de 2019.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

JOSÉ OSMAR BRITO LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Dalcira Maria de Sousa
Código Identificador:0CB54381

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 083/2019

PORTARIA-SA Nº 083. DE 05 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para o dia 06 de junho de 2019, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme autoriza o item 2.3. do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:F74DD7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 510/2019

DECRETO Nº 510, DE 06 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia Comissão de Avaliação de Imóveis para locação pelo município".

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel para instalação de diversos órgãos do município.

CONSIDERANDO que o imóvel disponibilizado deverá atender as condições mínimas necessárias para o bom andamento da coisa pública;

CONSIDERANDO a necessidade de que a locação venha ser concretizada com valores dentro dos patamares praticados no município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para constituir a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis:

Presidente: DANIELLY ANDRADE SILVA, CPF 036.217.511-06.
Membros: VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA, CPF 839.205.101-78;
HELBIA LAIZ MARQUES TOLEDO, CPF 043.830.201-00.

Art. 2º - A Comissão designada pelo presente Decreto deverá emitir laudo conclusivo, atendendo aos seguintes quesitos:

I – Se o prédio atende as necessidades ao fim que é pretendido;

II – Se o valor do aluguel pretendido está dentro dos valores praticados no município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, Gabinete da Prefeita Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, em 06 de maio de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:A72E91F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender diversas secretarias do municipío de Aragarças/GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 18/2019, saindo como vencedores M.M.B. PRADO-ME com o valor de R$192.926,33 (cento e noventa e dois mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos),SUPER SKINAO LTDA, com o valor de R$ 51.838,49 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), S SEVERINO DE OLIVEIRA MERCEARIA EIRELI-ME, com o valor de R$ 157.281,14 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e um reais e catorze centavos), CARLOS DE SOUZA CARNEIRO SUPERMERCADO EIRELI – ME, com o valor de R$ 133.623,01 (cento e trinta e três mil seiscentos e vinte e três reais e um centavo) e R C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, com o valor de R$ 78.729,85 (setenta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) a presente licitação perfaz o valor total de R$ 614.398,82 (seiscentos e catorze mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:66CAD801

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em confecção de uniformes (escolares, projetos, esportivos, obras,

jardinagem, serviços gerais, limpeza publica, hospitalar, laboratorial e vigilância) para atender diversas secretarias do município de Aragarças/GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 21/2019, saindo como vencedor COMERCIAL GOIS EIRELI-ME com o valor total de R$ 312.385,00 (trezentos e doze mil trezentos e oitenta e cinco reais).

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7B659200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de carimbos para atender todas as secretarias do município de Aragarças/GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 17/2019, saindo como vencedor LENI M. SANTANA SANTOS com o valor total de R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FE43B5E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fabricação de manilhas, mata burro, bloquete, bloco e canaleta, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 23/2019, saindo como vencedores L A S IND. ARTEFATOS CIMENTO LTDA com o valor de R$ 1.103,500,00 (um milhão cento e três mil e quinhentos reais) e EDIO DOS REIS MARÇAL – ME com o valor de R$ 1440,385,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil trezentos e oitenta e cinco reais).

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A8BBF374

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 48/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratada: E. ALENCAR DIAS -ME
Objeto**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE FOSSAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO
Valor Total: 80.850,00
Vigência: 04/01/2019 à 04/01/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:55E0F72B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 54/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratadas: R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COS
SUPERMEDICA DIST HOSPITALAR EIRELI
DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA
Objeto**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO E DE RAIO X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Valor Total: 255.885,70
Vigência: 21/01/2019 à 21/01/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A3A4A58B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar do município de Aragarças/GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2019, saindo como vencedores, M. M. B. PRADO & CIA LTDA com o valor de R$ 144.158,00 (cento e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais), SUPER SKINAO LTDA com o valor de R$ 33.343,00 (trinta e três mil trezentos e quarenta e três reais), S. SEVERINO DE OLIVEIRA, com o valor de R$ 139.035,00 (cento e trinta e nove mil trinta e cinco reais) e CARLOS DE SOUZA CARNEIRO SUPERMERCADO EIRELI-ME, com o valor de R$ 167.292,00 (cento e sessenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais) a presente licitação perfaz o valor de R$ 483.828,00 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais).

Aragarças, 31 de janeiro de 2019.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:94F23750

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 03/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratadas:BRASIL INFORMATICA LTDA ME
EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI
MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI
Objeto**:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de computadores, impressoras, periféricos e acessórios para atender a demanda de diversas secretarias do município de Aragarças/GO.
Valor Total: 269.229,75
Vigência: 31/01/2019 à 31/01/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BD044A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 51/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratadas: COMERCIAL GOIS EIRELI ME
MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Objeto**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO

PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO
Valor Total: 147.060,00
Vigência: 14/01/2019 à 14/01/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:888A9B18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062/2019

DATA: 22 DE MAIO DE 2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000378/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADO: EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 19.651.182/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE, SUCO, GALÃO DE ÁGUA DE MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA O MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA-GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 49.380,00 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).

CERTIDÃO/ 2019
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 22 de maio de 2019.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretario de Administraçao
Em substituição
Portaria n° 049

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 02.02.04.122.4003.2.105.3.3.90.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 07.12.08.244.4036.2.155 3.3.90.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 02.04.12.361.4012.3.114 3.3.90.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30 05.14.10.301.4034.2.152 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA QUEIROZ, WERUSKA FAGUNDES CORREIA MATOS, JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRES, ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E EURIPES BATISTA DA SILVA.

VIGÊNCIA: MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:6FFCF1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 PROCESSO Nº 00009/2018

A Prefeitura Municipal de Aurilândia - GO, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o procedimento licitatório realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2019 para a Contratação de Serviços com Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exames de Imagem, **foi revogado por interesse Administrativo**, devido à necessidade de ajuste na planilha de quantitativo dos exames de imagens.

Informamos que em breve será marcado um novo credenciamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILADIA, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:50933682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019

DATA: 30 DE MAIO DE 2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO; CNPJ: 11.291.065/0001-50;

CONTRATADO: RUTINEI PRADO RABELO; CPF: 051.463.611-42;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS NO NÚCLEO DE CONTROLE DE VETORES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.320,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.304.4035 2.154 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: ELIANY CÉLIA MOREIRA DE CARVALHO E RUTINEI PRADO RABELO.

VIGÊNCIA: 30 DE MARÇO DE 2019 A 30 DE JUNHO 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 30 de Maio de 2019.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretaria De Administraçao
Em Substituiçao
Portaria N° 049

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:E8A88DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260 /2019	Nº PROCESSO: 00959/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Educação de Aurilândia. Solicita a Aquisição Gênero Alimentícios, a presente aquisição visa atender as necessidades da Secretaria de Educação. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta de MARIA TEREZA DA COSTA SANTOS CPF nº 766.441.891-72 **valor total de R$ 300,00 (trezentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 07 de JUNHO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:020A8214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019

DATA: 30 DE MAIO DE 2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO; CNPJ: 11.291.065/0001-50;

CONTRATADO: CARLOS BATISTA MATOS, CPF:476.903.721-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS NO NÚCLEO DE CONTROLE DE VETORES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.320,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.304.4035 2.154 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: ELIANY CÉLIA MOREIRA DE CARVALHO e CARLOS BATISTA MATOS.

VIGÊNCIA: 30 DE MARÇO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 30 de Maio de 2019.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretaria De Administraçao
Em Substituiçao
Portaria N° 049

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:68DE5D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261 /2019	Nº PROCESSO: 00985/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a ajuda de custo de internação de emergência da paciente **MILENA MARTINS DURAES**, sendo esta solicitação que visa atender as necessidades da secretaria de saúde Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,HOSPITAL VITAL LTDA CNPJ nº 07.902.269/0001-02 **valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 07 de JUNHO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:7F74B27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº262 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº262 /2019	Nº PROCESSO: 001029/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Educação de Aurilândia. Solicita a aquisição de matérias de decorações para a realização do evento III ARRAIÁ DA FAMÍLIA, Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, L.A PRODUTOS PARA FESTAS EIRELI CNPJ nº 09.393.886/0001-55 **valor total de R$ 1.284,51 (um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 07 de JUNHO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:F0D2F8A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS PREFEITURA E CÂMARA DE BONFINÓPOLIS-GO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19 EXTRATO DO EDITAL 06 - PRORROGA DATA DAS PROVAS DE NÍVEL SUPERIOR, RETIFICA ITENS DO EDITAL REGULAMENTO E DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO.

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 029/19 e a CÂMARA DE BONFINÓPOLIS-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pela Resolução n. 106/19; **torna público** o presente Edital de retificação itens do edital regulamento, do cronograma, prorrogação e divulgação dos locais e horários das provas objetivas para 30/06/19 referente aos cargos de nível superior e alteração no período de aplicação das provas de nível fundamental e médio. O edital completo está disponível no placar e site www.itame.com.br, www.bonfinopolis.go.gov.br e www.camarabonfinopolis.go.gov.br.

Bonfinópolis, aos 06/06/19.

MARIA ELEUSA PIRES SILVA
CECP/Prefeitura e

LUCAS MOREIRA DE CARVALHO
CECP/Câmara.

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:E808D0BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 3
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUANA DE FÁTIMA CAMILO
OBJETO: NUTRICIONISTA
VALOR R$: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:1D6F2151

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 3
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BRUNA SIQUEIRA MARQUES
OBJETO: FISIOTERAPEUTA
VALOR R$: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:171EA15B

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 5
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIO DOUGLAS GOVEIA RODRIGUES
OBJETO: ASSISTENCIA TÉCNICA
VALOR R$: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:F92F687A

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 3
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ERIC FIRMINO DO CARMO
OBJETO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
VALOR R$: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:E201F24C

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 1
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RAFAELA GONÇALVES DUARTE
OBJETO: EDUCADOR FÍSICO
VALOR R$: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:BA54B38E

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 1
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RAYANNE NUNES RIBEIRO
OBJETO: MÉDICO GINECOLOGISTA
VALOR R$: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:504FDEA7

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 3
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
VALOR R$: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:CA21EE00

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 3
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: CAMILA ESTEFANNY BRAGA
OBJETO: TÉCNICA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR R$: R$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:D1452F3D

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 3
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: CELIA SOUZA DE JESUS
OBJETO: COORDENADOR CRAS
VALOR R$: R$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:308F86FB

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 3
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: FATIMA HAMER MARQUES CARDOSO
OBJETO: ORIENTADOR SOCIAL
VALOR R$: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:55FDBD21

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 3
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JOSIANE INÁCIO DA SILVA
OBJETO: TÉCNICA EM PSICOLOGIA
VALOR R$: R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:9EA07B94

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 5
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: MARIO DOUGLAS GOVEIA RODRIGUES
OBJETO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA
VALOR R$: R$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:DA7FAB1C

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 1
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: WESLEI ANTÕNIO DE SOUZA MORAES
OBJETO: SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO
VALOR R$: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:B4C7E477

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 4
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: FATIMA HAMER MARQUES CARDOSO
OBJETO: ORIENTADOR SOCIAL
VALOR R$: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 a 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:BF4ABE5D

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 4
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JOSIANE INÁCIO DA SILVA
OBJETO: TÉCNICA EM PSICOLOGIA
VALOR R$: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 a 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:F9EDB1A3

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 4
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: CELIA SOUZA DE JESUS
OBJETO: COORDENADOR CRAS
VALOR R$: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 a 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:8E8D48B6

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 4
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: WALTER DA SILVA ARRUDA
OBJETO: PROFESSOR DE MÚSICA
VALOR R$: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 a 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:3C61E3FE

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 3
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: WALTER DA SILVA ARRUDA
OBJETO: PROFESSOR DE MÚSICA
VALOR R$: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:D59A6574

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 3
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADO: FERREIRA E JUBÉ ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA
VALOR R$: R$ 47.700,00(quarenta e sete mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:9C655858

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 5
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADO: MARIO DOUGLAS GOVEIA RODRIGUES
OBJETO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA
VALOR R$: R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:55FB5528

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 5
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADO: MARIO DOUGLAS GOVEIA RODRIGUES
OBJETO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA para secretaria de educação
VALOR R$: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:D7170A89

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

CONTRATO Nº: 17
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADO: IZABEL SOUSA OLIVEIRA
OBJETO: SERVIÇOS GERAIS
VALOR R$: R$ 5.355,93 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:4B35209E

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 19
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADO:JOSSICLEIA DE ARAÚJO ITACARAMBI BARBOSA
OBJETO: SERVIÇOS GERAIS
VALOR R$: R$ 5.355,93 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:65AA2383

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

CONTRATO Nº: 13
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADO: JULIANA RIBEIRO DE LIMA
OBJETO: SERVIÇOS GERAIS
VALOR R$: R$ 5.355,93 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:9E8200B6

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 21
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADO: BRUNNA STEFANE MORAIS REZEDE
OBJETO: COORDENADOR DE TURNO
VALOR R$: R$ 7.513,33(sete mil quinhentos e treze reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:39485A01

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 23
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADO: ISADORA HAYLANE LOPES
OBJETO: APOIO
VALOR R$: R$ 5.355,93 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:6C408584

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 24
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADO: MICHELI PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: COORDENADOR DE TURNO
VALOR R$: R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:377054C1

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 22
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADO: JESSICA BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA
OBJETO: APOIO
VALOR R$: R$ 5.355,93 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Gestor Administrativo

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:F1ABCE5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 013/2019 EDITAL DE PREGÃO N° 016/2019

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM, no dia 26 de junho de 2019 as 09:00 horas**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a **Futura e Eventual Aquisição De Combustível (Diesel Comum) para atender as necessidades Do Curso De Agronomia Do Unicerrado,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 8108, sitio: www.unicerrado.edu.br

Goiatuba - Goiás, 10 de maio de 2019..

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA M. FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:B282827D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Despacho
Ref. Termo de Referência 20/2019

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência em epígrafe, firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de Licitação** pela Câmara visando a "**Aquisição de material de limpeza e descartáveis**".

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

a) À **Secretaria**, para que registre e autue o competente Processo Administrativo de Contratação.

b) À **Diretoria Administrativa da Câmara** para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV) e declare sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

c) À **Comunicação** para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de licitação.

d) Após, retornem os autos à Presidência para prosseguimento.

Hidrolândia, 03/06/2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:6F359BBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Interessados: RM HOSPITALAR LTDA; SABBAG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME; DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Considerando a Ata de Registro de Preços - ARP Nº 011/2019 - Pregão Presencial nº 038/2019 **CONVOCAMOS** as empresas: RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 25.029.414/0001-74, situada na Avenida Sonnemberg, Nº 544, Quadra 147, Cidade Jardim, Goiânia-Goiás; SABBAG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n° 28.469.978/0001-16, situada na Avenida Francisco Pereira De Oliveira, Qd. 57B, Lt. 01, Sala 01, Residencial Lavinia, s/nº, Aragoiânia - Goiás; DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 31.396.050/0001-63, situada na Rua Marciano Santos, n° 731, Centro, Araguari - Minas Gerais; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ n° 02.520.829/0001-40, situada na Rodovia BR 480,180, Barão de Cotegipe - Rio Grande do Sul; para no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 011/2019, conforme item 11 do edital.

Fundo Municipal de Saúde de Ipameri-Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de IPAMERI

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:44ABFD24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 14/2019

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 14/2019, processo: 0005347/2019, com objetivo de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno e solda, componentes hidráulicos e mecânicos em veículos e máquinas de médio e grande porte, assim como a prestação de serviços na área de transmissão e motores a diesel para manutenção das atividades do Município de Iporá – GO". Tipo: Menor preço por item. Com data de abertura para o dia 24/06/2019 às 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 07 de junho de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DA1E46DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N.º 092

Montividiu do Norte – GO, 07 de junho de 2019.

"Homologa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montividiu do Norte."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica Homologado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montividiu do Norte, Goiás para o Biênio 2019/2021.
Conforme a relação abaixo:
Representantes do Poder Executivo Municipal;
Titular: Wellington José Borges
Suplente: Osvaldo José de Souza Neto
Representantes da Secretaria Municipal de Finanças;
Titular: Rosana Borges da Silva – Vice Presidente
Suplente: Deocleciano Aires Sobrinho
Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Titular: Joselha Rosa da Silva,
Suplente: Monica Maria da Silva Pedro Goncalves

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: Maria Jose de Jesus Nunes – Secretária Executiva
Suplente: Maria Imê Bispo Barreira
Representantes do Conselho Municipal da Educação;
Titular: Adriana Alves Cordeiro
Suplente: Maria Aparecida da Silva
Representantes da Igreja Católica;
Lucilene Ferro Bispo da Silva – Presidente
Suplente: Valdivino Ribeiro Coelho
Representantes da Igreja Assembleia de Deus Madureira;
Titular: Lilia Dayane dos Santos Parentes Nobrega
Suplente: Sidiane Gervasio de Souza
Representantes da Igreja Deus e Amor;
Titular: Vanderlei da Costa Faria
Suplente: Fabiane Souza Costa
Art. 2º. Os membros pertencentes ao referido conselho exercerão seus cargos sem nenhum ônus para os cofres municipais.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS SETE DIAS DE JUNHO DE 2019 (07/06/2019).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:66DDDCE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AÇÃO DE DESAPROPIAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO DE DESAPROPIAÇÃO Nº 368/11
A Meritíssima Juíza de Direito da 2ª Vara, Dra. Laura Ribeiro de Oliveira, da Comarca de Nerópolis, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos que este virem ou dele tiverem conhecimento, principalmente a terceiros possíveis interessados, que tramita neste juízo e respectiva escrivania acima identificada, Ação de Desapropriação, autuada sob nº 368/11-Protocolo nº. 201104480187, promovida pelo Município de Nerópolis, em desfavor de Ani Aparecida Neves, Francisco Carlos Neves, Mario Neves, Ângela Neves e Marcos Bento Neves, que visa a desapropriação, por utilidade pública (Decreto-lei nº 3.365/41, artigos 2º e 5º e Decreto Municipal nº 483/11), de uma área de terras de 26,64.00 ha., dentro de uma área maior de 06 alqueires, parte integrante da Fazenda Embira/Capivara, situada neste Município, devidamente registrado no CRI desta comarca sob o nº 3.179, Fl.02, Livro 02, com os limites e confrontações descritas na referida matrícula. Estando o processo na fase de levantamento de quantia ofertada e depositada pelo expropriante, ou seja, R$ 484.060,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e sessenta reais), a título de indenização pela área desapropriada, expediu-se o presente edital para conhecimento de terceiros possíveis interessados e desconhecidos da intenção do levantamento, pelos expropriados, de 80% (oitenta por cento) do montante depositado, ADVERTINDO-OS de que prazo para apresentação de impugnação é de 10 dias, contados a partir da dilação deste, nos termos do artigo 34, da Lei nº 3.365/41. Não sendo apresentada impugnação, será deferido o levantamento do percentual acima em favor dos expropriados, através de alvará judicial.

E, para ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital com prazo de 10 dias que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Nerópolis/GO, 21 de maio de 2019

ANDRÉ JULIO DE OLIVEIRA
Escrivão Judiciário

ASSINA DE ORDEM DA MMª JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO CONFORME PORTARIA LOCAL Nº 23/10

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:1B7975C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
PROCESSO ADM 6955
OBJETO:
A locação de 03 (três) caminhões Truck, para realização dos serviços de manutenção de ruas, praças, estradas, transporte de materiais, galhadas, dentre outros, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Habitação do Município de Nerópolis – GO.
A Prefeitura Municipal de Nerópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que tendo em vista o comparecimento de um único licitante para a sessão pública realizada no dia 07/06/2019 às 9:00hrs, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação requereu a suspensão da sessão a abertura no novo prazo legal para nova sessão pública, no ensejo de oportunizar a ampliação da disputa na presente licitação.
NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
25 de junho de 2019 às 15h00min.
Ficam mantidas as demais condições do Edital do Pregão Presencial Nº 028/2019.

Publique-se nos meios oficiais

Nerópolis, 07 de junho de 2019.

LEONORA PARREIRA LOPES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente e Pregoeira

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:AAAE8B3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

PROCESSO Nº 0000079/2019. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DEPÓSITO PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DO CAMAROTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NA TRADICIONAL FESTA DAS CAVALHADAS. **CONTRATADA:** OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA. - EPP**. VALOR:** R$ 1.149,90. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.31.1002.2.001-3.3.90.30. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADOR MURILO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE – OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA. - EPP – CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA**.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:B5A1B1DE

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 006/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERÊNTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO 0000001/2019 Nº DO CONTRATO 006/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL E PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: AUTO POSTO OURO PRETO LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A READEQUAÇÃO DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO, FLUIDO DE FREIO, PALETA DE PARA-BRISAS, FILTRO DE AR E FILTRO PARA CONDICIONADOR DE AR DOS VEÍCULOS E O ABASTECIMENTO DIÁRIO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **VALOR ADITIVADO:** ITEM 04 – GASOLINA COMUM R$ 4,62. **SIGNATÁRIOS**: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA E –- AUTO POSTO OURO PRETO LTDA – LUIS CARLOS B. DE SOUZA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:7B9DC8CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 68/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA **(COM OPERADOR)** Nº **68/2019**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1170/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CONTRATADO**: SAJU CONSTRUTORA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 18 (DEZOITO) DIAS DO CONTRATO N. 68/2019, FIRMADO AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. N. 087/2019 E PARECER JURÍDICO N. 532/2019. DESTARTE A CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUARTA E CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/EMPRESA, ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A LOCAÇÃO DE UMA MOTO-NIVELADORA, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR CAPACITADO, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) MÊS E 18 (DEZOITO) DIAS/48 (QUARENTA E OITO) DIAS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE "PATROLAMENTO" E "ENCASCALHAMENTO" NAS/DAS ESTRADAS (DE TERRA/RURAIS) DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, DE ACORDO COM/EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **60 (SESSENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO/LOCAÇÃO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DEVERÁ SER/SERÁ POR/PELO UM PERÍODO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) DIAS, SENDO 30 (TRINTA) DIAS [01 (UM) MÊS], A SABER, DE 02/05/2019 A 02/06/2019, REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL E 18 (DEZOITO) DIAS, A SABER, DE 03/06/2019 A 20/06/2019, REFERENTE AO 1° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 31.999,88 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS),** SENDO R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ORIUNDO DO INSTRUMENTO ORIGINAL E R$ 11.999,88 (ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) ORIUNDOS DO 1° TERMO ADITIVO." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **SAJU CONSTRUTORA LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D0DAED65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 43/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE **TRATOR DE ESTEIRA (COM OPERADOR)** Nº **43/2019**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **07/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 E PARECER JURIDICO 188/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CONTRATADO**: J SANTANA CAMPOS-ALUGUEL DE MÁQUINAS-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 43/2019, FIRMADO AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. SEMMARH N. 047/2019 E PARECER JURÍDICO N. 482/2019. CONSTITUI AINDA A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO FUNDAMENTO PRESENTE NO PREÂMBULO DO CONTRATO E RESPECTIVOS ADITIVOS, PARA QUE **ONDE SE LÊ:** "NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93", **LEIA-SE:** "NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93" E NA CLÁUSULA PRIMEIRA (ALTERAÇÃO DADA PELO 2° TERMO ADITIVO), PARA QUE **ONDE SE LÊ:** "POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES" **LEIA-SE:** "POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. DESTARTE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/EMPRESA, ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR CAPACITADO, POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO/NO ATERRO SANITÁRIO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **04 (QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 01 (UM) MÊS DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, 01 (UM) MÊS ADVINDO DO 1° TERMO ADITIVO, 01 (UM) MÊS DO 2° TERMO ADITIVO E 01 (UM) MÊS ADVINDO DO 3° TERMO ADITIVO; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 59.596,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS),** SENDO R$ 14.899,00 (CATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) DO INSTRUMENTO ORIGINAL, SENDO R$ 14.899,00 (CATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) DO 1° TERMO ADITIVO, SENDO R$ 14.899,00 (CATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) DO 2° TERMO ADITIVO E SENDO R$ 14.899,00 (CATORZE MIL,

OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) DO 3° TERMO ADITIVO." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **J SANTANA CAMPOS-ALUGUEL DE MÁQUINAS-ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D34C8504

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 99/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 99/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1372/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 067/2019** E **PARECER JURÍDICO N. 513/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: WILSON PEREIRA DE ARAUJO 90133587134 - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARÇONS PARA ATENDER OS/NOS EVENTOS DO/NO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS DURANTE/PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO TANTO SER EM EVENTOS DIURNOS E/OU/BEM COMO EM EVENTOS NOTURNOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 16.080,00 (DEZESSEIS MIL E OITENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **WILSON PEREIRA DE ARAUJO 90133587134 - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C6F20ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 38/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA **Nº 38/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 020/2019 E PARECER JURÍDICO N. 119/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CONTRATADO**: LEONARDO SILVA RATES-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 38/2019, FIRMADO AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. SEMMARH N. 046/2019 E PARECER JURÍDICO N. 481/2019; E, A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NO FUNDAMENTO PRESENTE NO PREÂMBULO DO CONTRATO E RESPECTIVOS ADITIVOS, PARA QUE **ONDE SE LÊ:** "NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93", **LEIA-SE:** "NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93". DESTARTE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/EMPRESA, ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A LOCAÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR CAPACITADO, POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO/NO ATERRO SANITÁRIO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **04 (QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 01 (UM) MÊS REFERENTE AO INSTRUMENTO ORIGINAL, 01 (UM) MÊS ADVINDO DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, 01 (UM) MÊS ADVINDO DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO E 01 (UM) MÊS ADVINDO DA PRORROGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO, ESSE ÚLTIMO COM VIGÊNCIA ENTRE 19/05/2019 A 18/06/2019; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS),** SENDO R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) ADVINDO DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) ADVINDO DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO E R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) ADVINDO DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **LEONARDO SILVA RATES-ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D90B7428

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/LOCAÇÃO Nº. 54/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/LOCAÇÃO **Nº 54/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.659/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 025/2019 E PARECER JURÍDICO N. 204/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: LINCON LOPES 87242559120; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 14 (QUATORZE) TENDAS, SENDO 07 REFERENTES AO ITEM 02 (TENDA 10X10) E 07 REFERENTES AO ITEM 03 (TENDAS 08X08) AO CONTRATO 54/2019, FIRMADO EM 01 [PRIMEIRO (UM)] DE ABRIL DE 2019, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 2.260.00 (DOIS MI E DUZENTOS E SESSENTA REAIS) REFERENTE A UM PERCENTUAL DE 17,912457%, SOBRE O QUANTITATIVO (E RESPECTIVAMENTE AO VALOR) GLOBAL/ORIGINÁRIO DO CONTRATO CONFORME C.I. N. 585/2019 E PARECER JURÍDICO N. 543/2019. O ACRÉSCIMO POSSUI POR JUSTIFICATIVA O FATO DE QUE O INICIALMENTE PREVISTO/CONTRATADO NÃO FOI/SERÁ O SUFICIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS NECESSÁRIAS. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, A TABELA DA CLÁUSULA PRIMEIRA E A

CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO" E "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE/PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS, LATERAL E CALHAS, PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, DE ACORDO/CONFORME COM A (S) NECESSIDADE; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 17.510,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS),** SENDO R$ 14.850,00 (CATORZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) DO CONTRATO ORIGINÁRIO E R$ 2.660,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA) REAIS REFERENTES AO ACRÉSCIMO ADVINDO DO 1º TERMO ADITIVO, CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 17,912457%, SOBRE O QUANTITATIVO/VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **LINCON LOPES 87242559120.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A4DC5BE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.118/2019

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA

Processo nº.4869/2018; Contrato por Dispensa de Licitação Nº.118/2018: Contratante: MUNICIPIO DE POSSE/GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: ANDRE DIVINO DA SILVA - ME CNPJ: 30.789.426/0001-01; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR INFORMAÇÕES DAS GEFIPS DOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS RELATIVOS AOS SERVIDORES AOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO FISCAL JUNTO AO STN, DCTFs JUNTO A RECEITA FEDERAL E INFORMAÇÕES DO SIOPS; **VIGENCIA: 07/01/2019 a 31/12/2019 VALOR: R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **ANDRE DIVINO DA SILVA - ME**, Data de Assinatura: 07/01/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:07784D07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 026/2019 Santa Fé de Goiás – GO, 05 de Junho de 2019.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a presidente, Luciana Pereira da Silva, , que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 05/06/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 05 dias de Junho de 2019.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:6A34D815

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 164

PORTARIA Nº 164/2019 Santa Fé de Goiás, 07 de Junho de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 de Junho de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para Hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Junho de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:67AE1FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 , Setor Portal dos Sol, CEP: 76.265-000 nesta cidade, às 09h00min do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2019, a abertura da **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019**, do tipo menor preço global, com o objetivo de contratação de empresa especializada para execução de obras de **Ampliação e reformado Estádio no município de Santa Fé de Goiás Contrato de Repasse OGU nº 874303/2018 - Operação 1058185-63 - Programa Esporte e Grandes Eventos**

Esportivos - Contrato de Repasse OGU nº 874303/2018 - Operação 1058185-63 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos -, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3385-1197e no site: www.santafedegoias.go.gov.br e e-mail: licitacao@santafedegoias.go.gov.br.

07 de junho de 2019.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2E10B4CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**, Estado de Goiás, através da comissão de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd. 09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, Santa Fé de Goiás, às **09h00min do dia 25 (vinte e cinco) de Junho de 2019, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019** através do sistema de registro de preços, do tipo menor preço unitário por item, para eventual aquisição de Manilhas (Tubos de Concreto) no exercício 2019, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº. 10.520/02 e a Lei Federal nº. 8.666/93, face a revogação do pregão 011/2017conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL, através do telefone: (62) 3385-1197 e no site: www.santafedegoias.go.gov.br .

Santa Fé de Goiás/GO, 07 de Junho de 2019.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5A4E22A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 191/2019

PORTARIA Nº. 191/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

"Concede benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição ao Servidor, Sr. JOAQUIM ARCANJO DE OLIVEIRA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao **Sr. JOAQUIM ARCANJO DE OLIVEIRA (CPF: 262.685.071-34)**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, servidor desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 1.638,21**
Última Remuneração	**R$ 1.997,00**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (19,29/35)	**R$ 903,07**
Complementação Constitucional	**R$ 94,93**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 998,00**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao disposto no § 8º do art. 40 da Constituição federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do Trindade PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7625FE1D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº181/2019

PORTARIA Nº181/2019 DE, 07 DE JUNHO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.018.062**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **DAMIANA LINHARES DE ALMEIDA, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **31.05.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D141E836

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº182/2019

PORTARIA Nº182/2019 DE, 07 DE JUNHO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.018.349**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **GREIDE MARIA DOS SANTOS, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **01.06.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:473BF950

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº183/2019

PORTARIA Nº183/2019 DE, 07 DE JUNHO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.018.334**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **GABRIELA MARQUES GONÇALVES, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **28.05.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:02776550

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°184/2019

PORTARIA N°184/2019 DE, 07 DE JUNHO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.017.290**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, SONIA MARIA DE SIQUEIRA LIMA, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **27.05.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A22CADB5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°185/2019

PORTARIA N°185/2019 DE, 07 DE JUNHO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.018.342**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, ELIZA ALVES DE OLIVEIRA GOMES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **31.05.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BA3ADFD1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°186/2019

PORTARIA N°186/2019 DE, 07 DE JUNHO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.018.433**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, WILMA MARIA JOSE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de **03.06.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:91026693

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°187/2019

PORTARIA N°187/2019 DE, 07 DE JUNHO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.017.057**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, FELICIANA MARISA DE MELO OLIVEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **23.05.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:373E0ADD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°188/2019

PORTARIA N°188/2019 DE, 07 DE JUNHO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.017.271**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, sendo 10 (dez) dias a partir de **16.05.2019** e 14 (quatorze) dias a partir de **27.05.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AC4DA681

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº189/2019

PORTARIA Nº189/2019 DE, 07 DE JUNHO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.017.261**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **MAYARA SILVA CAVALCANTE, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de **27.05.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:01FE1F3C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº190/2019

PORTARIA Nº190/2019 DE, 07 DE JUNHO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.017.572**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **DEILA AIRES DA SILVA TEIXEIRA, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de **28.05.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8B5DA994

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 071/2019, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019**, através do processo nº 2019018431, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **26 de junho de 2019, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 07 de junho de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:9C577124

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00001236

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00001236

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.19-0001924

O Instituto de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **MARIA DOS REIS FERNANDES DA SILVA - MARIA DE COR INTERIORES**, inscrito no CNPJ sob nº **24.980.942/0001-41,** a comparecer neste Instituto, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento do assunto pertinente ao pleitoe apresentação de defesa escrita na forma do art.42 e 44 do Decreto Federal nº 2.181 de 20 de março de 1997.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 07 de Junho de 2019.

POLLYANNA REGO BORGES MENDES
Diretora Jurídica PROCON/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicadoe disponibilizado no Diário Oficial doMunicípiono endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 07 de Junho de 2019.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4595BBA4

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00001237

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00001237

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.18-0001806

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **FRS OLIVEIRA - AGENCIA DE VIAGENS**, inscrito no CNPJ sob nº **17.043.402/0001-76**,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão administrativa de arquivamento, em razão do acordo celebrado entre as partes. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) para apresentar recursoao Presidente, nos termos do art. 46, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c art. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 07 de Junho de 2019.

POLLYANNA REGO BORGES MENDES
Diretora Jurídica PROCON/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 07 de Junho de 2019.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0B0A75F8

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/19 - PAD

PORTARIA Nº 001/19 - PAD DE, 07 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 25, 245, inciso LIX, 266, e 267 da Lei nº465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **FRANCIMARY FERREIRA GUARINO**, matrícula nº 1089680602, no cargo efetivo de Oficial de Serviços Gerais.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**, Economista, matrícula 19615011, nomeados pela Portaria nº 330, de 05 de junho de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 330/2019 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-29282601.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:CA02C4C2

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/19 - PAD

PORTARIA Nº 002/19 - PAD DE, 07 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 245, incisos XXIX, XXX, XLVI da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **CLARISSA DE LIMA SOUSA**, matrícula nº 79, no cargo efetivo de Professor nível P-III.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**, Economista, matrícula 19615011, nomeados pela Portaria nº 330, de 05 de junho de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 330/2019 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-29282601.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4829F166

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 378/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 378/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE, SUCO, GALÃO DE ÁGUA DE MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LIMPEZA URBANA E DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.651.182/0001-99, estabelecida em RUA JOSE DO CARMO DE MORAIS, 11, QD. 11 LT.4A - VILA MAJOR SINFRONIO, PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	REFRIGERANTE COLA 2 L		500,0000	UN	6,8900	3.445,0000
01/02	SUCO DE CX 1 LT SABORES VARIADOS	SABORELLI	500,0000	UN	3,9400	1.970,0000
01/04	AGUA MINERAL 500 ML		200,0000	UN	1,5000	300,0000
01/05	AGUA MINERAL 1L		100,0000	UN	2,3000	230,0000
01/06	REFRIGERANTE LARANJA 2L		500,0000	UN	6,3000	3.150,0000
01/07	REFRIGERANTE GUARANA 2 L		500,0000	UN	6,5000	3.250,0000
02/01	REFRIGERANTE COLA 2 L		500,0000	UN	6,8900	3.445,0000
02/02	SUCO DE CX 1 LT SABORES VARIADOS	SABORELLI	500,0000	UN	3,9400	1.970,0000
02/04	AGUA MINERAL 500 ML		200,0000	UN	1,5000	300,0000
02/05	AGUA MINERAL 1L		100,0000	UN	2,3000	230,0000
02/06	REFRIGERANTE LARANJA 2L		500,0000	UN	6,3000	3.150,0000
02/07	REFRIGERANTE GUARANA 2 L		500,0000	UN	6,5000	3.250,0000
03/01	REFRIGERANTE COLA 2 L		500,0000	UN	6,8900	3.445,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 378/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019.						
03/02	SUCO DE CX 1 LT SABORES VARIADOS	SABORELLI	500,0000	UN	3,9400	1.970,0000
03/04	AGUA MINERAL 500 ML		200,0000	UN	1,5000	300,0000
03/05	AGUA MINERAL 1L		100,0000	UN	2,3000	230,0000
03/06	REFRIGERANTE LARANJA 2L		500,0000	UN	6,3000	3.150,0000
03/07	REFRIGERANTE GUARANA 2 L		500,0000	UN	6,5000	3.250,0000
04/01	REFRIGERANTE COLA 2 L		500,0000	UN	6,8900	3.445,0000
04/02	SUCO DE CX 1 LT SABORES VARIADOS	SABORELLI	500,0000	UN	3,9400	1.970,0000
04/04	AGUA MINERAL 500 ML		200,0000	UN	1,5000	300,0000
04/05	AGUA MINERAL 1L		100,0000	UN	2,3000	230,0000
04/06	REFRIGERANTE LARANJA 2L		500,0000	UN	6,3000	3.150,0000
04/07	REFRIGERANTE GUARANA 2 L		500,0000	UN	6,5000	3.250,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						49.380,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						49.380,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 49.380,00 (quarenta e nove mil e trezentos e oitenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.02.04.122.4003.2.105.3.3.90.30 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A, Elementos da Despesa: Material de Consumo , 07.12.08.244.4036.2.155.3.3.90.30 - MANUTENCAO DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL, Elementos da Despesa: Material de Consumo , 02.02.04.128.4004.2.107.3.1.90.11 - MANUTENCAO DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOSP, Elementos da Despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civi, 05.14.10.301.4034.2.152.3.3.90.30 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASI, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 08 de Maio de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:FE24ED0F

